



Abaixo-Assinado Esclarecimento

Estamos circulando entre as casas e os prédios um abaixo-assinado sobre as licenças das Portarias 2 e 3.

O objetivo é adequarmos as cancelas das Portarias 2 e 3 ao Decreto no. 43038 de 18 de abril de 2017 que determina que “o requerimento seja acompanhado de deliberação de, no mínimo, 3/4 dos usuários dos imóveis atingidos pela eventual colocação de equipamentos em logradouro público.” A Portaria 1 (recém reformada), tem a documentação em dia.

Conforme o Decreto no. 52861 de 17 de julho de 2023, o controle destas licenças está, agora, sob responsabilidade da CET-Rio. É de entendimento deste órgão que cada portaria tenha aprovação específica, mesmo que monitorando o acesso a uma mesma área, como é o nosso caso. Sendo assim, veja abaixo como participar:

PRÉDIOS

Procure a administração do seu prédio para assinar a solicitação, representando a sua unidade habitacional.

CASAS

Procure a administração da associação, aberta das 8 às 17h.

Sua participação é essencial para continuarmos com os monitoramentos em todo o nosso perímetro.

Converse com seus vizinhos!

Assine agora!!



www.pedradeitauna.org.br



[pedra.de.itauna](https://www.instagram.com/pedra.de.itauna)

17 de outubro de 2023.